

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ. 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 31300036839

FATO RELEVANTE

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

Em dezoito de dezembro de dois mil e três, às 11:00 horas, na sede social, reuniu-se o Conselho de Administração da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.**, sob a presidência do Dr. Roberto Egydio Setubal, com a finalidade de deliberar sobre a distribuição, aos acionistas, de **juros sobre o capital próprio**, imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2003, com base no subitem 12.2 do estatuto social.

Analisada a matéria, os Conselheiros, por unanimidade e “ad referendum” da Assembléia Geral, deliberaram que:

1. em 29.12.2003 serão pagos **juros sobre o capital próprio** nos valores de R\$ 4,330 para cada ação ordinária e de R\$ 4,763 para cada ação preferencial, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 3,68050 para cada ação ordinária e de R\$ 4,04855 para cada ação preferencial, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos;
2. esses juros sobre o capital próprio terão como base de cálculo a posição acionária de 19.12.2003, sendo as transferências de ações a partir de 22.12.2003 efetuadas “ex” esses juros sobre o capital próprio.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte-MG, 18 de dezembro de 2003. (aa) Roberto Egydio Setubal – Presidente; Henri Penchas - Vice-Presidente; Antonio Jacinto Matias, Luciano da Silva Amaro, Ruy Villela Moraes Abreu e Sergio Silva de Freitas- Conselheiros.

HENRI PENCHAS
Diretor de Relações com Investidores